



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 23/19

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 9 de Dezembro do ano 2019.-----

-----Aos nove dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, ausente por motivo de trabalho parlamentar enquanto Deputado Regional na Ilha do Faial, Lena Felicidade Pereira Amaral e Rui Jorge Teixeira Moreira.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Vereador Marco Diocleciano Silva Almada, ausente da Ilha por motivo de acompanhamento familiar.-----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Vereador Marco Almada.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente registou com muito agrado a forma como decorreu a Noite das Montras que, de forma oficial, deu início às Festividades Natalícias no Concelho, e que trouxe muita gente à Vila de Velas. Referiu que este ano houve atividades novas, tais como a abertura do Mercado Municipal no conceito de Mercado de Natal, que se revelou um sucesso, bem como uma exposição de diversos trabalhos, na Ermida de São João, desenvolvidos nas seis Freguesias do Concelho, no âmbito de workshops de pintura, integrados no Plano Social do Município. Elogiou este evento que contou também com a participação de várias Instituições do Concelho. Contámos com o tradicional desfile, e, sobretudo, a animação para as crianças. Demonstrou o seu reconhecimento para com os



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Colaboradores da Autarquia que se empenharam na preparação desta Noite Festiva, e estiveram presentes no evento de forma a garantir que tudo funcionasse como previsto. Manifestou o seu desagrado pelo facto de a RTP Açores não ter realizado a cobertura deste evento, aliás como tem acontecido em muitos outros. Realçou que esta questão não se prende com o facto de este ser um evento do Município, mas sim um evento do Nosso Concelho, da Nossa Ilha, referindo que já, por diversas vezes, manifestou junto da Administração da RTP Açores o seu descontentamento, porque prestando esta Entidade um Serviço Público de Rádio e Televisão, pago com os impostos das pessoas, considera que presentemente a mesma não está a cumprir com o seu desígnio junto da população Jorgense, algo que prejudica a Nossa Ilha. Transmitiu que irá reportar esta situação ao Conselho de Administração da RTP, S.A., em Lisboa, pois não lhe parece correto que a Nossa Ilha, que tem muitos emigrantes dispersos na diáspora, não beneficie deste serviço público em termos de transmissão dos diversos acontecimentos que nela ocorrem, e que merecem ser conhecidos nas diversas partes do Mundo em que chega a RTP Internacional, bem como os próprios residentes.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento, quanto às Casas dos Magistrados e ao edifício do Tribunal, que irá solicitar uma reunião à Senhora Secretária de Estado da Justiça, como já informado em anterior reunião, com vista à resolução deste assunto, uma vez que as Casas dos Magistrados se encontram registadas em nome do Município e aquela Entidade pretende, para a sua devolução ao Município, ser ressarcida da verba que nelas despendeu aquando da sua construção e com a devida atualização à data. Igualmente será feita uma exposição ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., Entidade que gere os recursos financeiros, patrimoniais e tecnológicos do Ministério da Justiça.-----

-----Deu conhecimento que os Serviços do Município estão a trabalhar no sentido de se conseguir submeter, até ao final do corrente ano, todas as candidaturas ao PO2020, encontrando-se neste momento já submetida a candidatura da



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Modernização Administrativa, e em procedimentos com vista à submissão as candidaturas da Reabilitação do Furo Velho da Fajã de Santo Amaro, a da 2ª fase da Reabilitação Urbana da Sede do Concelho, o Caminho do TEU, faltando iniciar o processo do aumento do Parque Industrial.-----

-----Transmitiu, ainda, que já foram adquiridos pilhões, destinados à recolha de pilhas usadas, para posterior reciclagem, os quais serão colocados nos locais já definidos por todas as Freguesias do Concelho, até final do corrente ano, ou o mais tardar no início do próximo.-----

-----O Vereador Rui Moreira questionou se existe alguma solução para os derrames de óleo alimentar na via pública, que acontecem regularmente no contentor/ecoponto para o efeito, junto ao edifício do Tribunal, na zona histórica da Vila. Disse, ainda, que junto ao local onde foi pintado recentemente um graffiti, pela Secretaria Regional da Solidariedade Social, no âmbito da realização do I Encontro de Profissionais que trabalham na área da deficiência, estão colocadas algumas paletes, que tornam o local bastante inestético, deduzindo que as mesmas tenham sido usadas para apoio na efetivação da pintura em causa.-----

-----O Senhor Presidente disse, relativamente à primeira questão, que é uma situação de difícil solução, uma vez que na zona em causa não existe outro espaço em que o referido contentor possa ser colocado, havendo também o mesmo problema em vários outros contentores de recolha de óleo alimentar. Acrescentou que os mesmos são lavados regularmente mas há muitas pessoas que, inocentemente, despejam diretamente o óleo do garrafão, ou garrafa, para o interior do contentor, não por falta de informação, e em alguns casos os garrafões e garrafas rebentam ao cair dentro do contentor, derramando o conteúdo para o exterior do recipiente.-----

-----Relativamente às paletes referidas pelo Senhor Vereador chegou-se à conclusão que as mesmas são pertença do senhor José Jorge Bettencourt e o terreno onde se encontram colocadas é propriedade do Futebol Clube Desportivo Velense.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do Executivo por ofícios nºs 5146 a 5148, datados de 3 de Dezembro corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 22/11/2019:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada de ficha do cabimento nº 6452 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio financeiro ao Grupo Tributo**, destinado à edição e gravação de novo CD, bem como apoio na elaboração dos layouts para capa, contracapa e textos a incutir no referido CD, conforme solicitado por seu ofício datado de 28 de Novembro passado, o qual, em contrapartida, manifesta disponibilidade para atuar na Bolsa de Turismo de Lisboa edição 2020, nas Festas de São Jorge, na 33ª Semana Cultural das Velas, bem como, entrega de 100 cds ao Município.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Grupo Tributo na edição e gravação do novo álbum, com o valor de nove mil euros (€ 9.000,00), de acordo com orçamento anexo, bem como, na elaboração dos layouts através do Gabinete de Comunicação e Design deste Município, com a contrapartida das atuações supramencionadas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo Senhor João Almerindo Borba Oliveira**, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 5447º, da Freguesia dos Rosais, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), confinante com os seus artigos nºs 5449º, 5451º, 5452º, 5453º, 5455º, 5520º, 5521º, 5522º, 5523º, 5525º, 5526º e 5527º da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 7,8166ha. Encontram-se anexos a informação nº 549/2019/PS do Fiscal Municipal, datada de 2 de Dezembro corrente, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor João Almerindo Borba Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo nº 5447º da Freguesia dos Rosais, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), formando uma unidade contínua com a área total de 7,8166ha.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a aprovação do Plano de Atividades 2020 para a Casa Museu Cunha da Silveira**.-----

-----O Vereador Rui Moreira registou a sua satisfação perante o presente Plano de Atividades para 2020, por o mesmo incluir uma série de atividades completamente novas e diferentes, notando-se o quanto o mesmo é ambicioso para a Casa Museu Cunha da Silveira. Referiu que este integra atividades que vão ao encontro de diversas valências, todas elas totalmente distintas, desde uma nova exposição temporária, alguns projetos relacionados com a comunidade,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente para as escolas no âmbito da leitura e do livro, bem como vários eventos que naturalmente ocorrerão durante o próximo ano. Disse que, sem dúvida, se percebe uma evolução comparativamente ao Plano do corrente ano, mas, no entanto, e como a Casa Museu Cunha da Silveira está em fase de brevemente integrar a Rede Regional das Coleções Visitáveis dos Açores, sugere que o Plano de Atividades obedeça, futuramente, às orientações que já existem para a elaboração dos Planos de Atividades dos Museus, e estão patentes na Direção Geral do Património e na Direção Regional da Cultura, podendo, caso assim o entendam, fornecer uma cópia das referidas orientações ao Técnico Superior, Rui Marques.-----

-----O Senhor Presidente agradeceu o elogio efetuado pelo Senhor Vereador Rui Moreira e disse que futuramente serão tidas em conta as orientações existentes para a elaboração dos Planos de Atividades dos Museus.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o Plano de Atividades da Casa Museu Cunha da Silveira para o ano de 2020, em anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para solicitação à EDA da recolocação de um candeeiro de iluminação pública em poste na zona de acesso ao porto da Urzelina**, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Urzelina por seu ofício com referência nº 64/19, datado de 7 de Novembro passado. Encontra-se anexa a informação nº 545/2019/PS, do Fiscal Municipal, datada de 2 de Dezembro corrente.-----

-----A Câmara deliberou solicitar à EDA a recolocação de um candeeiro de iluminação pública em poste que intercala os já existentes com iluminação, em Secção do Caminho do Açogue, desde o cruzamento com a Estrada Regional até ao cruzamento com o acesso ao Porto de Pescas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a aprovação das “Condições de Utilização do Fardamento do Município de Velas”**, respeitantes ao fardamento e equipamento de trabalho dos Colaboradores do Município.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as “Condições de Utilização do Fardamento do Município de Velas” anexas a esta proposta, devendo ser promovidas as adequadas medidas de divulgação junto dos Colaboradores e serviços afetos, com fardamento atribuído.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI **para ratificação do apoio concedido à Delegação Marítima de Velas, com a cedência da viatura e condutor de nove lugares, bem como da sua solicitação à EPISJ da viatura de dezanove lugares e condutor**, com o transporte de 30 militares da guarnição do NRP Setúbal, no âmbito de uma visita à Ilha de São Jorge, no passado dia 22 de Novembro, conforme solicitado por email datado de 21 de Novembro de 2019.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para ratificação do apoio concedido ao Senhor Ricardo Vitorino Matos com a cedência de um espaço, na Praça Velha, bem como eletricidade**, para venda de cachorros quentes e bifanas, no dia 8 de Dezembro, no âmbito do Dia das Montras, conforme solicitado pelo seu ofício datado de 3 de Dezembro corrente.---

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para ratificação do apoio concedido ao Senhor Carlos Ávila de Borba com a cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho, para a apresentação do livro de sua autoria intitulado “Felicidade à espera”, bem como, no seu alojamento e aquisição de 20 exemplares da obra**, no dia 8 de Dezembro, conforme solicitado por email datado de 19 de Novembro passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para ratificação do apoio concedido à Senhora Zélia Maria Medeiros Melo com a cedência de um espaço, na Via Pública, bem como eletricidade**, para venda de pipocas, waffles e algodão doce, no dia 8 de Dezembro, no âmbito do Dia das Montras, conforme solicitado pelo seu ofício datado de 19 de Novembro passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para ratificação do apoio concedido à Escola Profissional da Ilha de São Jorge na realização da atividade “Empreendedor por um dia”, no dia 13 de Dezembro de 2019, entre as 8h30 e as 16h30, autorizando a utilização do espaço do Jardim da República, bem como a cedência de uma carrinha de caixa aberta**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para transporte de material necessário para a atividade e cinco pontos de luz, conforme solicitado por seu email, datado de 29 de Novembro passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

- **Informação DUSU 39/2019** relativa à tramitação dos procedimentos de obras de escassa relevância.-----

- **Comunicação de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Canto da Ribeira da Areia, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/50), apresentada por Berta Maria Bettencourt Câmara, residente em Ribeira da Areia, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas.----

- **Comunicação de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Figueiras, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/41), apresentada por Dario Miguel Nogueira Toledo, residente em Figueiras, nº 13, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 226**, de 02 de Dezembro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.252,00 (mil duzentos e cinquenta e dois euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 29.380,70 (vinte e nove mil trezentos e oitenta euros e setenta centimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 110.150,08 (cento e dez mil cento e cinquenta euros e oito centimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 139.585,74 (cento e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.526.460,65 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos);-----

A Prazo:-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 5.854.949,41 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e um cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 5.815.588,18 (cinco milhões oitocentos e quinze mil quinhentos e oitenta e oito euros e dezoito cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 39.361,23 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e um euros e vinte e três cêntimos);-----

Documentos: € 2.852,46 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.857.801,87 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e um euros e oitenta e sete cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 19 de Novembro a 29 de Novembro de 2019, nºs 1289 a 1343 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 60.921,20 (sessenta mil novecentos e vinte e um euros e vinte cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 21 de Novembro a 2 de dezembro de 2019, nºs 246 a 256 (Operações de tesouraria), a qual importa na quantia de € 23.329,46 (vinte e três mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e seis centimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2019, no período de 1 de Janeiro a 3 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2019, no período de 1 de Janeiro a 3 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2019, no período de 1 de Janeiro a 3 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019**, a qual totaliza a importância de € 57.460,70 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta euros e setenta centimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2019.-----

- **Auto de abate nº 5**, referente a FAX Lazer Samsung SF 560R, com o número de inventário 3029.-----

-----A Câmara deliberou mandar abater o referido material.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Projeto de arquitetura de legalização de dois anexos - churrasqueira e arrumos** (Processo nº 12/2019/27), sito em Cruzes, Estrada Regional, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Ricardo Silveira Borges.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou aprovar a legalização de dois anexos (churrasqueira e arrumos) e solicitar os termos de responsabilidade relativos às especialidades para posterior emissão do alvará.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Processo de reemissão de alvará de licença de utilização para fins de alojamento local** (Processo nº 12/2017/24) requerido por Ana Paula Magalhães Ribeiro de Sousa Gambão e Paulo Luís da Silveira Gambão, tipologia do alojamento “Estabelecimento de Hospedagem”, com 7 quartos duplos, alterando a capacidade total de 19 ocupantes para 15 ocupantes, sito na Rua de São José, nº 23, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou reemitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral